



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/07

Processo Administrativo n.º 06/10/34191

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 025/2006

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
6	7792	Comprimido, drágea ou cápsula de nitrofurantoina -100 mg – lote com 100 unidades. Obs. Cada lote equivale a uma peça	PC	2.000	15,00
19	8248	Solução oral aminofilina 240 mg/ml, Frasco com mínimo de 10 ml. e máximo de 20 ml – Obs. lote com 100 unidades	PC	8	450,00
35	16210	Colírio de fluorescina – frasco com 3 ml – lote com 10 unidades. Obs. Cada lote equivale a uma peça	PC	10	46,50
38	16213	Colírio pilocarpina, 4 por cento – frasco com 5 ml – lote com 10 unidades. Obs. Cada lote equivale a uma peça	PC	13	194,00
39	16214	Colírio de ciprofloxacina, 0,3 por cento – frasco com 5 ml – lote com 10 unidades. Obs. Cada lote equivale a uma peça	PC	16	102,00
41	18351	Solução injetável dimenidrinato 50 mg, sendo opcional a presença de cloridrato de piridoxina na formulação, ampola com 1 ml - Lote com 100 ampolas. Obs. Cada lote equivale a uma peça	PC	90	135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

56	35293	Comprimido praziquantel, drágea ou cápsula de 150 mg – cada 100 comprimido, drágea ou cápsula equivale a uma peça	PC	200	206,00
----	-------	---	----	-----	--------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de março de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Representante Legal: José Bonifácio Coelho
R. G. n.º 15.831.169-3
CPF n.º 060.024.438-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Processo Administrativo n.º 06/10/34191

Modalidade: Concorrência n.º 25/06

Ata de Registro de Preços n.º 23/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de março de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Representante Legal: José Bonifácio Coelho

R. G. n.º 15.831.169-3

CPF n.º 060.024.438-51